



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. Nº  
Ass:

DECRETO Nº 002914/21 de 18 de Novembro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 661.893,20 para atender reforço de dotações como segue:

#### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 399.906,00

Total do Proj./Ativ. 399.906,00

##### 06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

Total do Proj./Ativ. 1.000,00

Total da Unidade 400.906,00

Total do Órgão 400.906,00

#### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 6,40

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 13.071,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.033,80

Total do Proj./Ativ. 18.111,20

##### 07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 28.200,00

Total do Proj./Ativ. 28.200,00

Total da Unidade 46.311,20

Total do Órgão 46.311,20

#### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 94.000,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. N°  
Ass:

### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

|  |                   |
|--|-------------------|
| 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão | 67.016,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 5.000,00          |
| 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições   |                   |
| <b>Total do Proj./Ativ.</b>  | <b>170.016,00</b> |
| <b>Total da Unidade</b>  | <b>170.016,00</b> |
| <b>Total do Órgão</b>  | <b>170.016,00</b> |

### 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

#### 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

##### 21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 4.660,00        |
| <b>Total do Proj./Ativ.</b>              | <b>4.660,00</b> |

##### 21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 40.000,00        |
| <b>Total do Proj./Ativ.</b>              | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade</b>                  | <b>44.660,00</b> |
| <b>Total do Órgão</b>                    | <b>44.660,00</b> |

#### TOTAL SUPLEMENTADO:

661.893,20

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.906,00        |
| <b>Total do Proj./Ativ.</b>   | <b>4.906,00</b> |

##### 06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais | 1.000,00        |
| <b>Total do Proj./Ativ.</b>             | <b>1.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade</b>                 | <b>5.906,00</b> |
| <b>Total do Órgão</b>                   | <b>5.906,00</b> |

### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo                            | 24.206,40        |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.104,80        |
| <b>Total do Proj./Ativ.</b>   | <b>42.311,20</b> |

##### 07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00         |
| <b>Total do Proj./Ativ.</b>   | <b>4.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade</b>   | <b>46.311,20</b> |
| <b>Total do Órgão</b>   | <b>46.311,20</b> |



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. N°  
Ass:

## 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão 4.000,00  
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 14.000,00  
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Total do Proj./Ativ. 18.000,00

### 16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 21.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total do Proj./Ativ. 26.000,00

Total da Unidade 44.000,00

Total do Órgão 44.000,00

## 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.601.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos 53.000,00  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 53.000,00

### 17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 164.184,00  
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 200.000,00

Total do Proj./Ativ. 364.184,00

### 17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitario e Gestão Integrada de Residuos

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 143.832,00

Total do Proj./Ativ. 143.832,00

Total da Unidade 561.016,00

Total do Órgão 561.016,00



Fls. Nº  
Ass:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte

3.3.90.30.00,00,00 - Material de Consumo

4.660,00

Total do Proj./Ativ.

4.660,00

Total da Unidade

4.660,00

Total do Órgão

4.660,00

TOTAL REDUZIDO:

661.893,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 1259

Data 12 / 01 / 22